



ATA N.º 92

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião pelas quinze horas.-----

**-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----**

**-----1. CONFERÊNCIA, CONTROLO E ASSINATURA DAS ORDENS DE  
PAGAMENTO DOS SMTUC E O RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 1706/2015: -----**

-----Que enquanto durar o impedimento do Sr. Dr. Jaime Pereira, seja delegado no Sr. Eng.º António Santo, a conferência, o controlo, e a assinatura das ordens de pagamento e do resumo diário de tesouraria, atos que deverão ser sujeitos a posterior ratificação do Conselho de Administração, considerando que se encontra ausente ao serviço até ao dia 27



de setembro de 2015, de acordo com o certificado de incapacidade temporário recebido nestes Serviços.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF.ª CPU/1427/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTOS DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 7879/2015, de 7 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

----A aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.300,40 (cento e quarenta e nove mil, trezentos euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 166.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, que será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

----A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.-----

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs a dispensa da redução de contrato escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1707/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----